



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 021 / 98

“Institui e implanta, nos Tabelionatos de Notas do Estado, o SISTEMA AUTENTIC, e dá outras providências.”

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais (RITJ., art. 54, nº VIII), **provê** o seguinte:

1. - Fica instituído, em todo o Estado, o sistema de informações para os Tabelionatos de Notas.

1.1 - O sistema referido neste item denomina-se **AUTENTIC** e destina-se à organização automatizada do cadastro de firmas e procurações e à confecção de fichas de autógrafo.

2. - A implantação do sistema, neste primeiro momento, à mingua de equipamentos de informática para todas as serventias do Estado, abrange apenas o 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco.

3. - As normas deste provimento entrarão em vigor no dia 08 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o Dia da Justiça.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rio Branco, 18 de novembro de 1998.

Desembargadora *Miracete de Souza Lopes Borges.*
Corregedora-Geral da Justiça